



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 01/2019

CATARINA MARCELINO ROSA DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na primeira reunião da primeira sessão ordinária, realizada a quinze de fevereiro de dois mil e dezanove, **aprovou por maioria, com 20 votos a favor (15 do PS, 4 do PSD e 1 do CDS), 6 abstenções (5 da CDU e 1 do BE) e 0 votos contra**, o “**Protocolo Entre o Município de Montijo e a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) – Atribuição de Competência à AT para Cobrança Coerciva de Taxas e Outras Receitas Administradas pelo Município**”, conforme proposta do Executivo Camarário número quatrocentos e um, aprovada em sua reunião ordinária de vinte e três de janeiro de dois mil e dezanove. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 19 de fevereiro de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Catarina Marcelino